

CONSULTA PÚBLICA

PROPOSTA DE METAS NACIONAIS

2022

Resultado da consulta pública de ampla abrangência da Proposta de Metas 2022, no âmbito do TJAL

▶ ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E
MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO





COMPOSIÇÃO

**DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO
PRESIDENTE**

**DESEMBARGADOR JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
VICE-PRESIDENTE**

**DESEMBARGADOR FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

DESEMBARGADORA ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO COSTA FILHO

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

DESEMBARGADOR ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

DESEMBARGADOR TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

DESEMBARGADOR PAULO BARROS DA SILVA LIMA

DESEMBARGADOR FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

DESEMBARGADOR JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA

DESEMBARGADOR DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

DESEMBARGADOR CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

JUÍZES AUXILIARES

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO

ORLANDO ROCHA FILHO

Gestor das Metas Nacionais no âmbito do TJAL

Desembargador Domingos de Araújo Lima Neto

Representantes do TJAL na Rede de Governança Colaborativa dos Tribunais

Juiz Manoel Cavalcante de Lima Neto

Clóvis Gomes da Silva Correia

Operador Autorizado

Amós Henrique Alves de Araújo

Operadora Autorizada

Inara Francoyse de Souza Pereira

Operador Autorizado

Sérgio Walney Mendes Martins

Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário - APMP

Clóvis Gomes da Silva Correia

Assessor - Chefe da APMP

Planejamento, Processos de Trabalho e Normatização:

Catalina Velásquez de Oliveira - Coordenadora de Gestão de Processos

Guilherme Rossilho - Analista Judiciário – Apoio Especializado Economia

Divisão de Gerenciamento de Projetos:

Alexandre de Caiado Castro Moraes – Coordenador da DIGEP

Divisão de Estatísticas:

Amós Henrique Alves de Araújo – Analista Judiciário – Apoio Especializado Administração

Inara Francoyse de Souza Pereira – Analista Judiciária – Apoio Especializado Estatística

Sérgio Walney Mendes Martins – Assessor da APMP

Estagiários:

Arlanícson Pedro Santos Nobre – Administração

José Alves de Araújo Neto – Economia

Yasminne Valéria Almeida Cavalcante – Administração

Endereço:

Tribunal de Justiça de Alagoas

Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro.

Telefone: (82) 4009-3197/3222/3412

CEP.: 57.020-919, Maceó-AL

<https://apmp.tjal.jus.br/apmp.php?pag=APMPGestaoParticipativa>

JULHO/2021

SUMÁRIO

1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A CONSULTA PÚBLICA REALIZADA EM 2021.....	5
2 - QUANTITATIVO E PERFIL DOS PARTICIPANTES.....	5
3 - PERGUNTAS SOBRE AS METAS NACIONAIS VIGENTES NO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL EM 2021.....	7
4 – PERGUNTAS SOBRE AS PROPOSTAS DE METAS PARA ANO DE 2022 PARA O PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.....	13
5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS E DELIBERAÇÕES.....	20

LISTA DE QUADROS E FIGURAS

Quadro 1 – Questionários completos	6
Quadro 2 – Quantitativo de questionários por categoria.....	6
Quadro 3 – Metas Nacionais que deveriam continuar em 2022	8
Quadro 4 – Nível de conhecimento sobre as metas do Poder Judiciário vigentes no ano de 2021.....	9
Quadro 5 – Questionamento sobre se a Meta 3 está aumentando o uso de métodos alternativos de solução de conflitos.....	9
Quadro 6 – Questionamento sobre se a Meta 4 está contribuindo para reduzir a impunidade.....	10
Quadro 7 – Questionamento sobre se a Meta 8 contribui para acelerar o trâmite processual dos processos de violência doméstica.....	11
Quadro 8 – Questionamento se sobre a Meta 9 é relevante.....	11
Quadro 9 – Questionamento sobre se a Meta 12 é relevante	12
Quadro 10 – Opinião sobre o impacto das Metas Nacionais na melhoria da prestação jurisdicional para a sociedade.....	13
Quadro 11 Questionamento sobre se o percentual da Meta 3 estaria de acordo com a realidade dos tribunais.....	14
Quadro 12 – Questionamento sobre se os percentuais da Meta 4 estão adequados.....	15
Quadro 13 – Questionamento sobre se os percentuais da Meta 5 estão adequados.....	16
Quadro 14 – Questionamento sobre se os percentuais da Meta 8 estão adequados.....	17
Quadro 15 – Questionamento sobre se a Meta 9 seria adequada.....	17
Quadro 16 – Questionamento sobre se a Meta 12 seria adequada.....	18
Quadro 17 – Questionamento sobre a concordância da inclusão do tema “Infância e Juventude” para 2022.....	19
Quadro 18 – Questionamento sobre a concordância da inclusão do tema “Transformação Digital no Poder Judiciário” para 2022.....	20



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – APMP

1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A CONSULTA PÚBLICA REALIZADA EM 2021.

Trata-se de relatório do processo participativo, realizado por meio de consulta pública de ampla abrangência incluindo a sociedade, para a formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário, realizada entre os dias 28 de junho a 18 de julho de 2021, no intuito de subsidiar a consolidação da Proposta Inicial de Metas Nacionais (PIME) da Justiça Estadual para o ano de 2021.

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJAL), assim como a maioria dos tribunais estaduais, adotou a metodologia proposta pela Rede de Governança Colaborativa da Justiça Estadual, que consistiu na disponibilização no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), responsável pela coordenação da pesquisa, de questionário que permitiu à sociedade alagoana opinar a respeito das Metas Nacionais do Poder Judiciário vigentes em 2021 e das propostas para o ano de 2022.

A iniciativa atende ao disposto na Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, que institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2 - QUANTITATIVO E PERFIL DOS PARTICIPANTES.

Primeiramente, para que fosse iniciada a pesquisa, os respondentes deveriam se identificar em uma das seis categorias: advogados, cidadãos, defensores públicos, magistrados, membros do Ministério Público ou servidor do Poder Judiciário. Em seguida, deveriam informar sobre qual Tribunal Estadual responderiam à pesquisa.

O questionário foi respondido 51 vezes por interessados no Poder Judiciário de Alagoas, conforme exibido no Quadro 1, o que significou aproximadamente 1% da amostra nacional, que contabilizou 4.866 questionários concluídos.

Quadro 1 – Questionários completos.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas	Justiça Estadual
	F. absoluta	F. absoluta
Completos	51	4.866

Os quantitativos de questionários respondidos por categoria encontram-se no Quadro 2. Observa-se que a grande maioria dos questionários alagoanos, bem como dos demais tribunais estaduais, foi respondida por servidores do próprio Poder Judiciário. Comparando-se os percentuais do TJAL, percebe-se que a amostra alagoana se diferencia principalmente por apresentar um percentual de representatividade dos cidadãos maior que o consolidado dos tribunais estaduais, porém nenhum magistrado.

Quadro 2 – Quantitativo de questionários por categoria.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Servidores	24	47,06%	3.105	63,81%
Ministério Público	1	1,96%	19	0,39%
Magistrados	0	0%	359	7,37%
Defensoria Pública	2	3,92%	33	0,68%
Cidadão	14	27,45%	670	13,77%
Advogado	10	19,61%	650	13,36%
Não identificado	0	0%	30	0,62%
Total	51	100%	4.866	100%

3 - PERGUNTAS SOBRE AS METAS NACIONAIS VIGENTES NO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL EM 2021.

A primeira pergunta em relação às Metas Nacionais vigentes em 2021 foi:

Lembrando que em 2021 as Metas Nacionais do Poder Judiciário são:

Meta 3 – Estimular a conciliação

Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Meta 5 – Reduzir a Taxa de Congestionamento

Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres

Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário

Meta 12 – Impulsionar os processos de ações ambientais

*Ressalta-se que as Metas Nacionais 1 e 2 são de monitoramento contínuo no atual ciclo da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

Em sua opinião, qual(is) Meta(s) deve(m) continuar em 2022?

Escolha a(s) que mais se adequem

Por favor, escolha no mínimo uma resposta

Meta 3

Meta 4

Meta 5

Meta 8

Meta 9

Meta 12

Não saberia informar

Conforme se observa no Quadro 3, a única Meta Nacional que não recebeu mais de 50% de aprovação dos respondentes alagoanos pela sua continuidade em 2022 foi a Meta 9, além disso, os alagoanos demonstraram percentuais de interesse pela continuidade dessas Metas superiores aos demais tribunais. Quando observados os resultados agrupados da Justiça Estadual, além da Meta 9, a Meta 12, também, não chegou à metade da concordância para sua permanência no próximo ano.

Quadro 3 – Metas Nacionais que deveriam continuar em 2022.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Meta 3	36	70,59%	2.913	59,86%
Meta 4	30	58,82%	2.548	52,36%
Meta 5	35	68,63%	2.846	58,49%
Meta 8	29	56,86%	2.575	50,49%
Meta 9	15	29,41%	1.045	21,48%
Meta 12	26	50,98%	1.561	32,08%
Não saberia informar	0	0%	78	1,60%

A próxima pergunta foi sobre o conhecimento dos respondentes em relação às Metas Nacionais:

Qual seu nível de conhecimento sobre as metas do Poder Judiciário vigentes no ano de 2021?

Escolha uma das seguintes respostas:

Nenhum

Básico

Intermediário

Avançado

O Quadro 4 demonstra que tanto em Alagoas, quanto nos demais Estados, aproximadamente 80% dos respondentes entenderam estar no nível básico ou intermediário de conhecimento sobre as Metas Nacionais. Em relação aos alagoanos, das 6 respostas que marcaram não possuir nenhum conhecimento, apenas 1 se identificou como servidor, os outros 5 eram advogados ou cidadãos

Quadro 4 – Nível de conhecimento sobre as metas do Poder Judiciário vigentes no ano de 2021.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Nenhum	6	11,76%	399	8,2%
Básico	18	35,29%	2.259	46,42%
Intermediário	21	41,18%	1.741	35,78%
Avançado	6	11,76%	467	9,60%
Total	51	100%	4.866	100%

No intuito de se obter opiniões sobre a Meta 3, perguntou-se:

A Meta 3 visa aumentar o uso de alternativas, tais como a Conciliação e a Mediação, nas soluções dos conflitos. Você acredita que essa Meta vai melhorar esse ponto?

Sim.

Não.

O Quadro 5 resume as opiniões emitidas sobre a Meta 3. Em termos percentuais, os resultados do Poder Judiciário de Alagoas e do consolidado dos tribunais estaduais ficaram muito próximos, e percebe-se que mais de 85% dos respondentes acreditam que a Meta 3 está contribuindo para aumentar a conciliação e a mediação.

Quadro 5 – Questionamento sobre se a Meta 3 está aumentando o uso de métodos alternativos de solução de conflitos.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Sim	44	86,27%	4.169	85,68%
Não	7	13,73%	697	14,32%
Total	51	100%	4.866	100%

Sobre a Meta 4 foi questionado:

A Meta 4 visa julgar processos sobre corrupção e improbidade administrativa. Você acredita que a Meta contribui para reduzir a impunidade?

Sim.

Não.

O Quadro 6 exibe as respostas sobre se a Meta 4 está contribuindo para reduzir a impunidade. Novamente, os percentuais do TJAL foram muito próximos da Justiça Estadual, com mais de 75% entendendo que a Meta 4 contribui para a redução da impunidade.

Quadro 6 – Questionamento sobre se a Meta 4 está contribuindo para reduzir a impunidade.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Sim	39	76,47%	3.758	77,23%
Não	12	23,53%	1.108	22,77%
Total	51	100%	4.866	100%

A respeito da Meta 8 indagou-se:

A Meta 8 visa o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Você acredita que a Meta contribui para acelerar o trâmite processual relacionado à violência doméstica?

Sim.

Não.

O Quadro 7 demonstra que em Alagoas apenas 3 dos 51 respondentes não acreditam na contribuição da Meta 8 para acelerar o trâmite processual relacionado à violência doméstica, ou seja, a credibilidade dos alagoanos de que a Meta 8 está acelerando esses processos é de quase 95%. Os demais tribunais estaduais também confiam bastante na contribuição da Meta 8, chegando a quase 88%.

Quadro 7 – Questionamento sobre se a Meta 8 contribui para acelerar o trâmite processual dos processos de violência doméstica.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Sim	48	94,12%	4.281	87,98%
Não	3	5,88%	585	12,02%
Total	51	100%	4.866	100%

Sobre a Meta 9 foi perguntado:

A Meta 9 visa integrar a Agenda 2030 (ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU) ao Poder Judiciário. Você considera isso relevante?

Sim.

Não.

Como se verifica no Quadro 8, a maior parcela dos respondentes considera que a Meta 9 é relevante.

Quadro 8 – Questionamento sobre se a Meta 9 é relevante.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Sim	43	84,31%	3.454	70,98%
Não	8	15,69%	1.412	29,02%
Total	51	100%	4.866	100%

A última pergunta sobre as Metas Nacionais vigentes em 2021 foi:

A Meta 12 visa impulsionar os processos de ações ambientais. Você considera isso relevante?

Sim.

Não.

O resumo das respostas pode ser encontrado no Quadro 9, e se verifica que quase 85% dos respondentes consideraram a Meta 12 relevante.

Quadro 9 – Questionamento sobre se a Meta 12 é relevante.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Sim	44	86,27%	4.051	83,25%
Não	7	13,73%	815	16,75%
Total	51	100%	4.866	100%

Por fim, antes dos questionamentos sobre as Metas que serão propostas para 2022, perguntou-se:

Em sua opinião, qual é o impacto das Metas Nacionais do Poder Judiciário na melhoria da prestação jurisdicional para a sociedade?

Escolha uma das seguintes respostas:

Acima do nível esperado

Está no nível esperado

Abaixo do nível esperado

Não saberia opinar

As respostas podem ser encontradas no Quadro 10. As opiniões tanto dos alagoanos, quanto dos demais Estados, se dividiram basicamente em duas respostas: “está no nível esperado” e “abaixo do nível esperado”. Fica evidenciado, também, o baixo quantitativo de respondentes que entendem que o impacto das Metas Nacionais ficou “acima do nível esperado”.

Quadro 10 – Opinião sobre o impacto das Metas Nacionais na melhoria da prestação jurisdicional para a sociedade.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Acima do nível esperado	1	1,96%	339	6,97%
Está no nível esperado	23	45,10%	2.141	44%
Abaixo do nível esperado	25	49,02%	1.935	39,77%
Não saberia opinar	2	3,92%	451	9,27%
Total	51	100%	4.866	100%

4 - PERGUNTAS SOBRE AS PROPOSTAS DE METAS PARA ANO DE 2022 PARA O PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Continuando, a pesquisa seguiu para as propostas de Metas Nacionais para o ano de 2022. A primeira pergunta sobre o tema foi:

Meta 3 vinculada ao Macrodesafio "PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS ": aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2021. Você considera que esse percentual está de acordo com a realidade dos tribunais?

Escolha uma das seguintes respostas:

Sim

Não, gostaria que o percentual fosse maior

Não, gostaria que o percentual fosse menor

Conforme se observa no Quadro 11, para quase 60% dos alagoanos, o percentual da Meta 3 deveria ser maior. Para o consolidado da Justiça Estadual ocorreu praticamente um empate entre aqueles que acreditam que o percentual está adequado e aqueles que gostariam que o percentual fosse maior. O que resta bastante claro é que bem poucos gostariam que o percentual dessa Meta fosse menor.

Quadro 11 – Questionamento sobre se o percentual da Meta 3 estaria de acordo com a realidade dos tribunais.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Sim	20	39,22%	2.194	45,09%
Não, gostaria que o percentual fosse maior	30	58,82%	2.303	47,33%
Não, gostaria que o percentual fosse menor	1	1,96%	369	7,58%
Total	51	100%	4.866	100%

A próxima pergunta relacionada à Meta 4:

Meta 4 vinculada ao Macrodesafio "ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS": identificar e julgar até 31/12/2022, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. Você considera esse percentual adequado?

Escolha uma das seguintes respostas:

Sim

Não, gostaria que o percentual fosse maior

Não, gostaria que o percentual fosse menor

O Quadro 12 demonstra que os quantitativos dos que concordam com o percentual da Meta 4 e aqueles que gostariam que ele fosse majorado estão próximos. O que fica muito evidente é o baixo percentual dos que gostariam de reduzir o percentual da Meta 4 para o ano de 2022

Quadro 12 – Questionamento sobre se os percentuais da Meta 4 estão adequados.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Sim	24	47,06%	2.462	50,60%
Não, gostaria que o percentual fosse maior	26	50,98%	2.137	43,92%
Não, gostaria que o percentual fosse menor	1	1,96%	267	5,49%
Total	51	100%	4.866	100%

Em relação a Meta 5, foi perguntado:

Meta 5 vinculada ao Macrodesafio “AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL”: reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento em relação à 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%. Você considera esses percentuais adequados?

Escolha uma das seguintes respostas:

Sim

Não, gostaria que o percentual fosse maior

Não, gostaria que o percentual fosse menor

Conforme o Quadro 13, no Poder Judiciário de Alagoas, quase 55% dos participantes opinaram que gostariam que o percentual da Meta 5 fosse maior, sendo a porcentagem um pouco maior que da Justiça Estadual. Novamente, observa-se que são raros os que desejam a redução da Meta 5 para o próximo ano.

Quadro 13 – Questionamento sobre se os percentuais da Meta 5 estão adequados.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Sim	21	41,18%	2.101	43,18%
Não, gostaria que o percentual fosse maior	28	54,90%	2.332	47,92%
Não, gostaria que o percentual fosse menor	2	3,92%	433	8,90%
Total	51	100%	4.866	100%

A próxima pergunta foi acerca da Meta 8:

Meta 8 vinculado ao Macrodesafio "AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL": identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020. Você considera esses percentuais adequados?

Escolha uma das seguintes respostas:

Sim

Não, gostaria que o percentual fosse maior

Não, gostaria que o percentual fosse menor

Conforme pode ser percebido no Quadro 14, mais da metade das respostas foram no sentido de que o percentual da Meta 8 deveria ser aumentado, e um pouco mais de 40% consideram o percentual dessa Meta adequado. Foram pouquíssimas as pessoas que gostariam esse percentual fosse reduzido.

Quadro 14 – Questionamento sobre se os percentuais da Meta 8 estão adequados.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Sim	21	41,18%	1.994	40,98%
Não, gostaria que o percentual fosse maior	29	56,86%	2.644	54,34%
Não, gostaria que o percentual fosse menor	1	1,96%	228	4,69%
Total	51	100%	4.866	100%

A questão seguinte versou sobre a Meta 9:

Meta 9 vinculado ao Macrodesafio "GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS": realizações de ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030. Você considera essa meta apropriada?

Escolha uma das seguintes respostas:

Sim.

Não.

O Quadro 15 apresenta que, no geral, mais de 80% entendem que a Meta 9 é apropriada. Apenas 15% em Alagoas, e 19% no consolidado da Justiça Estadual, não consideraram essa Meta apropriada.

Quadro 15 – Questionamento sobre se a Meta 9 seria adequada.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Sim	43	84,31%	3.934	80,85%
Não	8	15,69%	932	19,15%
Total	51	100%	4.866	100%

Seguindo para a Meta 12, o que se perguntou foi:

Meta 12 vinculada ao Macrodesafio 3 “AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL”: Identificar e julgar 25% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2021. Você considera essa meta apropriada?

Escolha uma das seguintes respostas:

Sim.

Não.

Conforme pode ser visto no Quadro 16, 80% dos participantes do Poder Judiciário alagoano disseram que “Sim”, a meta está apropriada, 19,61% disseram que “Não”, já no âmbito da Justiça Estadual, 74% disseram “Sim”, concordando com a adequação da Meta estabelecida.

Quadro 16 – Questionamento sobre se a Meta 12 seria adequada.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Sim	41	80,39%	3.626	74,52%
Não	10	19,61%	1.240	25,48%
Total	51	100%	4.866	100%

Próxima questão foi relacionada à inclusão de Meta a focando a prioridade dos direitos fundamentais da infância e juventude:

INFÂNCIA E JUVENTUDE A Constituição Federal, em seu artigo 227, destaca a importância da criança, do adolescente e do jovem ao estabelecer que é dever do Estado assegurar a eles, com absoluta prioridade, direitos fundamentais como direito à vida, à saúde, à alimentação; além de protegê-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência. O Fórum Nacional da Infância e da Juventude – FONINJ, apresentou 3 propostas de metas para 2022 divididas por ramo de Justiça. Você concorda com a inclusão do tema Infância e Juventude para 2022: Priorizar o julgamento dos processos relativos à Infância e Juventude e estruturar o local de tramitação dessas ações?

Escolha uma das seguintes respostas:

Sim.

Não.

De acordo com o Quadro 17, a maioria do Judiciário de Alagoas com mais 92% concordou com a inclusão dessa nova Meta, apenas 4 participantes opinaram pela não inclusão. Na Justiça Estadual, os percentuais foram quase idênticos, 92% concordam com a meta, e o percentual de discordantes não chegou a 8%.

Quadro 17 – Questionamento sobre a concordância da inclusão do tema “Infância e Juventude” para 2022.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Sim	47	92,16%	4.486	92,19%
Não	4	7,84%	380	7,81%
Total	51	100%	4.866	100%

A última questão versou sobre a transformação digital no Poder Judiciário:

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO PODER JUDICIÁRIO O atual momento nos mostra a importância da tecnologia da informação, ferramentas digitais, uso do aparato tecnológico para que os órgãos continuem prestando de forma adequada seus serviços. É preciso promover a inovação ainda mais, garantindo um serviço ágil, com qualidade e dando acesso a todos e todas. O “Programa Justiça 4.0 – Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos” (link: <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/>), promovido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, tem como objetivo promover o acesso à Justiça, por meio de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial. Você concorda com a inclusão do tema Transformação Digital no Poder Judiciário para 2022: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal?

Escolha uma das seguintes respostas:

Sim.

Não.

O Quadro 18 demonstrou que 94% dos alagoanos concordaram com a inclusão da transformação digital, o que significa que, dos 51 respondentes, apenas 3 não concordaram. No que se refere ao total da Justiça Estadual, mais de 91% disseram “Sim” para a inclusão.

Quadro 18 – Questionamento sobre a concordância da inclusão do tema “Transformação Digital no Poder Judiciário” para 2022.

	Poder Judiciário do Estado de Alagoas		Justiça Estadual	
	F. absoluta	F. relativa	F. absoluta	F. relativa
Sim	48	94,12%	4.446	91,37%
Não	3	5,88%	420	8,63%
Total	51	100%	4.866	100%

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS E DELIBERAÇÕES

Primeiramente, registra-se que a participação dos alagoanos, em 2021, em números absolutos, aumentou 24,4% em relação ao ano anterior. Foram recebidos 51 questionários completos, em 2021, contra 41 em 2020.

Ficou evidenciado pelo Quadro 2, que a maior parte dos questionários foi respondido pelos próprios servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, que representaram quase 50% das repostas, o que gera um impacto muito grande na opinião quando se analisa as respostas dos interessados no TJAL. A situação se repete quando se analisa o total de repostas da Justiça Estadual, sendo que o percentual de servidores e magistrados chega a representar mais de 70% da amostra nacional. Observa-se, também, o baixo percentual de participantes do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Diante do que foi exposto, deliberou-se que, para a consulta do próximo ano, o TJAL tentará fazer uma divulgação maior da pesquisa, principalmente para partes interessas não pertencentes ao quadro do Poder Judiciário, para aumentar o número de opiniões que não sejam da categoria de servidores.

Sobre o conhecimento a respeito das Metas Nacionais verificou-se que de todos os servidores alagoanos que responderam à pesquisa, apenas 1 assinalou que não possuía nenhum conhecimento sobre o assunto. A grande maioria dos servidores assinalou que possuía conhecimento básico ou intermediário. Neste sentido, entende-se que o trabalho de divulgação das Metas Nacionais no TJAL está razoável. Porém, será realizada uma maior divulgação buscando-se elevar ainda mais o conhecimento sobre o assunto para magistrados e servidores.

Em relação à adequação dos percentuais, aceitação e continuidade das Metas Nacionais, de modo geral, as respostas dos alagoanos acompanharam os resultados consolidados da Justiça Estadual. A exceção ficou em relação a continuidade da Meta 12, pois mais da metade da amostra de Alagoas opinou pela sua continuidade em 2022,

porém no geral, na Justiça Estadual esse percentual ficou próximo de 30%, o que significou uma menor aceitação da Meta 12 pelos outros Estados.

Sem pormenorizar, o que se verificou, é que no âmbito do TJAL as atuais Metas Nacionais estão sendo bem aceitas. A exceção ficou por conta da Meta 9, que foi a única que menos da metade dos respondentes alagoanos gostaria que continuasse em 2022, os que opinaram pela sua continuidade não representaram nem 30% da amostra de Alagoas.

Por fim, a respeito dos percentuais estabelecidos para as Metas Nacionais, detectou-se que a grande maioria das respostas para todas as Metas foram no sentido de que os percentuais são adequados ou que poderiam ser maiores, e foram poucos os que gostariam que os percentuais fossem reduzidos. Portanto, o que ficou bem definido e que pode ser estabelecido para o próximo ano é que os percentuais não devem ser reduzidos. E, considerando o equilíbrio entre os respondentes que preferem manter os percentuais atuais e aqueles que se manifestaram pelo aumento desses percentuais, o que se espera é que, se houver a majoração de alguma das Metas, que esse aumento seja pequeno.